

Em tratativas do SNA com a Latam Linhas Aéreas, ficou definido que o valor da comissão de vendas a bordo não impactará no recebimento do vale alimentação.

Assim, a partir do dia 20 de julho, o valor dessa comissão não será computado no holerite para fins de pagamento do vale alimentação. A medida é uma antiga demanda do grupo e vinha sendo negociada há vários meses.

Na mesma ocasião, ficou definido que os tripulantes tenham a liberação para aguardar dentro do ônibus de traslado CGH-GRU-CGH, meia hora antes da saída, desde que haja motorista presente, evitando que a tripulação aguarde do lado de fora.

O departamento jurídico do SNA fica à disposição para esclarecimentos pelo telefone (11) 5090-5100, pelo e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo. ou pelo Whatsapp 11 95375-0095 (somente para associados).

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: SNA no Google Play ou Apple Store